

- cício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- José Carlos Salgado Caires, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão (escalão 6, índice 500) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- José Manuel Martins Raposo, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Monção (escalão 6, índice 500) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Lucília Pacheco Amaral Márcia Almeida, escrivã-adjunta do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escrivão-adjunto do Tribunal do Trabalho de Faro (escalão 6, índice 500) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 14 de Janeiro de 2005.
- Margarida Maria Costa Caçador Vieira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Leiria (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria Elvira Grilo Roquete Alcobia, escrivã-adjunta do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria Emília Sá Rodrigues Pereira Magalhães, escrivã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Gondomar (escalão 5, índice 470) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria Eugénia Torres Bizarro de Matos, escrivã-adjunta do Tribunal da 2.ª Vara Criminal de Lisboa (escalão 6, índice 500) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 25 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria Filomena Duarte Costa Vicente, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Mafra (escalão 5, índice 470) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria João de Campos Soares Pinto Machado, escrivã-adjunta do 3.º Juízo Criminal do Porto (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Outubro a 12 de Novembro de 2004.
- Maria João Dias Carvalho Ganilha, escrivã-adjunta do 1.º Juízo Criminal de Lisboa (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria José Anacleto Bastos, escrivã-adjunta do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto (escalão 4, índice 450) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria José Borges Morais, escrivã de direito do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, aquando escrivã-adjunta do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto (escalão 3, índice 410) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria da Graça de Almeida Fernandes de Azevedo Plácido Pereira, escrivã-adjunta do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa (escalão 5, índice 470) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria da Graça Marques Carreira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Cascais (escalão 2, índice 395) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria da Paz Freitas Fernandes, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca do Funchal (escalão 5, índice 470) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria de Fátima dos Santos Carneiro Cavadas, escrivã-adjunta da 7.ª Vara Cível do Porto (escalão 5, índice 470) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Maria do Céu Gil Leitão Santos, escrivã-adjunta do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (escalão 6, índice 500) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Virgílio Ribeiro Gregório, escrivão-adjunto da 8.ª Vara Cível do Porto (escalão 3, índice 410) — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- 2 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
- Despacho (extracto) n.º 26 170/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 23 de Novembro de 2005:
- Andreia Maria da Silva Godinho, técnica de justiça-adjunta, a exercer funções em comissão de serviço no Tribunal Constitucional — nomeada, em comissão de serviço, para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)
- 5 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.
- Despacho (extracto) n.º 26 171/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:
- Álvaro Ferreira Alves, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Álvaro José Raimundo Fidalgo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- António José Gonzalez Misa de Freitas, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- Isolina Domingues Cardoso da Costa, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- 5 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
- Despacho (extracto) n.º 26 172/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:
- António José Pinheiro Gonçalves, escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.
- António Manuel Moreira Lima, escrivão de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.